



<b>FOLHA DE DESPACHO</b>   <b>URBES</b> TRÂNSITO E TRANSPORTES   <b>Prefeitura de SOROCABA</b> Secretaria de Mobilidade	<b>Interessado:</b> GPT/ SPP	<b>FL. n.º</b>  1/1
	<b>Assunto:</b> Portal da Transparência – Obras Públicas	
	<b>Referência:</b> Implantação do Projeto BRT SOROCABA	

### SPP

Considerando a legislação relacionada abaixo, relativa a divulgação de Obras Públicas:

- Lei Nacional de Acesso nº 12.527/2011 (Art. 8º, § 1º, inciso V): divulgação de dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e OBRAS;
- Lei Municipal nº 11.573/2017: Dispõe sobre a divulgação prévia do cronograma de OBRAS e serviços públicos;
- Lei Municipal nº 12.313/2021: Dispõe sobre a transparência dos relatórios de vistorias técnicas realizadas em viadutos, pontes, passarelas e demais OBRAS públicas no Município;
- Lei Municipal nº 12.357/2021: Institui a Política Municipal de Transparência em OBRAS Públicas (PMTOP) e dá outras providências;

Venho por meio deste informar que as medições do Projeto de implantação do BRT Sorocaba seguem o eventograma com periodicidade de medição trimestral, elaborado pela Concessionária BRT SOROCABA, aprovado pelo agente financiador, CEF GIGOV Sorocaba, e Prefeitura de Sorocaba, através do Gestor do Contrato – URBES Trânsito e Transportes.

Portanto, no mês de **Outubro/2022** não foram realizadas medições, e desta forma não há lançamentos de prestação de documentos. Informo ainda que a próxima medição a ser realizada deve ocorrer em Dezembro/2022 – **M58 – Demais Eixos - Instalação de ITS**. Assim que concluída a medição, serão envidados todos os dados para os devidos lançamentos no Portal da Transparência.

Atenciosamente,

  
**Marcius Pereira**

**Coordenador Especial**

*01/11/22*